



Exercício: 2016

**Decreto nº 136/2016 de 25/11/2016**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1525/2016 de 06/01/2016.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 374.407,11 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e onze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% E 40%	
211 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.108,88
212 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102.282,97
213 - 3.1.90.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.052,41
214 - 3.1.91.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.588,92
215 - 3.1.91.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.139,81
07.022.12.365.0010.2.079.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
262 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.512,61
263 - 3.1.90.11.00.00	1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.421,38
266 - 3.1.91.13.00.00	1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.449,80
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.045.	MANUTENÇÃO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	
291 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.262,11
09.025.10.301.0008.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
321 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.544,03
322 - 3.1.90.13.00.00	01495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.587,23
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
328 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.162,72
09.025.10.301.0008.2.104.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS - CENTRO AT. PSICO SOCIAL	



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
29/11/2016  
Pág. 1/1

Exercício: 2016

353 - 3.1.90.11.00.00	01496	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.294,24
362 - 3.3.90.39.00.00	01496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
09.025.10.302.0008.2.044.		MANUTENCAO DE ASSISTENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
376 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
09.025.10.302.0008.2.112.		MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
419 - 3.3.90.39.00.00	01496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>374.407,11</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.5.01.44.00.00	Fonte: 1495	
Receita:1.3.2.5.01.46.00.00	Fonte: 1495	7.698,58
Receita:1.7.2.1.33.10.01.01	Fonte: 1495	1.257,51
Receita:1.7.2.1.33.20.99.02	Fonte: 1496	11.000,00
Receita:1.7.2.1.33.99.02.00	Fonte: 1495	29.294,24
Receita:1.7.2.1.33.99.03.00	Fonte: 1495	5.100,00
Receita:1.7.2.2.33.02.00.00	Fonte: 1496	32.000,00
Receita:1.7.2.2.33.03.00.00	Fonte: 1495	18.000,00
Receita:1.7.2.4.01.01.00.00	Fonte: 1101	16.500,00
Receita:1.7.2.4.01.02.00.00	Fonte: 1024	143.293,96
<b>Total da Receita:</b>		<b>374.407,11</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR**  
**JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA**  
EDIÇÃO: 7745 PAG: C20  
DATA: 30/11/2016

  
**Prefeito**  
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL